

## INDICAÇÃO Nº 419/2025

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores.

### EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI- RN

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência que, após a tramitação regimental, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, versando sobre a seguinte indicação:

ASSUNTO: Solicitação de reforma e manutenção urgente do parque infantil e da academia comunitária do DISTRITO DE SOLEDADE.

#### JUSTIFICATIVA

A presente solicitação ocorre em razão dos diversos relatos dos moradores do referido Assentamento, informando que as crianças não têm mais onde brincar, pois o local encontra-se destruído e sem funcionamento para o lazer dos pequenos da comunidade.

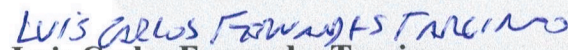
A falta de manutenção adequada tem deixado as crianças sem acesso ao parquinho, tornando o espaço perigoso para o uso devido à existência de pontas de pregos soltas e estruturas danificadas que podem causar acidentes, trazendo consequências diretas para todos os moradores.

Portanto, torna-se imprescindível que o Poder Público municipal adote as providências cabíveis para garantir a imediata recuperação e o pleno funcionamento da academia, juntamente com o parque infantil. Certo da relevância deste pleito, conto com o apoio dos nobres colegas desta Casa Legislativa e com a devida sensibilidade do Poder Executivo para atender a esta importante reivindicação da população.

Certo da relevância deste pleito, conto com o apoio dos nobres colegas desta Casa Legislativa e com a sensibilidade do Poder Executivo para atender essa importante reivindicação da população.

Palácio Manoel Antônio de Souza  
Apodi/RN, 13 de maio de 2025.

Respeitosamente,

  
Luis Carlos Fernandes Targino  
Vereador - PSD



CNPJ 08.545.949/0001-89

Rua Joaquim Teixeira de Moura, 219, Bairro Bicentenário, Apodi/RN, CEP 59700-000,  
Gabinete de Carlinhos de Dandão, (84) 3333-2138 – e-mail: [luiscarlos@apodi.rn.leg.br](mailto:luiscarlos@apodi.rn.leg.br)